



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 002/2017 – 03/03/2017

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 10 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão extraordinária sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado que, após conferência de *quorum*, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da reunião ordinária de 6 fevereiro de 2017 que, sem retificações necessárias, restou ratificada. Na ordem da pauta, o Presidente do Conselho indagou aos Relatores sobre Recursos em pauta e, se haviam partes interessadas na antecipação de pauta. Identificado Recurso de relatoria da Conselheira Eliana Cícero de Sá Maranhão – SIMP nº 001001-023/2016, a parte Recorrente foi convidada a entrar. O Presidente, declarando-se impedido de conduzir o julgamento em razão do fato envolver ato da Administração, passou a presidência ao Adjunto que anunciou a pauta e passou a palavra para a Relatora. Após a leitura do relatório foi concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para as razões orais do recurso. Ao seu termo, foi feita a conclusão do voto conhecendo o recurso e, no mérito, negando-lhe provimento, mantendo o indeferimento de instauração de Inquérito Civil. Colhidos os votos, registrou-se o RESULTADO: votaram com a Relatora os Conselheiros Helio Fredolino Faust, Benedito Xavier de Souza Corbelino, João Augusto Veras Gadelha, Flávio César Fachone e, Mauro Delfino César. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira solicitou vista dos autos, sendo aguardado pelos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe e, Domingos Sávio de Barros Arruda. Retornada a presidência ao Procurador-Geral de Justiça, seguiu-se o anúncio do ITEM I - GEDOC nº 004612-001/2016 - continuidade de julgamento - Minuta de revisão da Resolução nº 10/2007 CSMP - Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, com pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda que procedeu a leitura do seu voto. Após discussões e proposta de alteração, colhidos os votos, foi proclamado o resultado: por maioria de votos, foi aprovada a minuta de resolução de relatoria do Conselheiro Edmilson da Costa Pereira, vencidos os Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda, Hélio Fredolino Faust, João Augusto Veras Gadelha e, o Presidente. ITEM II - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP nº 000426-054/2015, rejeitada, por unanimidade, a promoção de arquivamento com determinação de cumprimento do Enunciado nº 7/CSMP, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 00250-042/2016, 000724-005/2016, 001573-083/2009, 002213-040/2014, 002230-023/2015, 002275-023/2015, 002283-005/2015 e, 009701-006/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000724-005/2016 -



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Recurso Administrativo conhecido e desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 001605-029/2010, Declínio de Atribuição incluído na pauta, a pedido do Relator e referendado à unanimidade. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR**– **SIMP** nº 000363-055/2012, 000582-028/2011, 000626-083/2010, 000839-001/2007, 001002-051/2013, 001098-036/2016, 001108-014/2011, 001781-022/2013, 002005-030/2013, 002014-005/2016, 002368-014/2014, 003267-030/2010, 004151-006/2015, 004647-013/2016, 028972-006/2014 e, 013367-006/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 013367-006/2014, 004647-013/2016, 001098-036/2016, 001781-022/2013 e, 004151-006/2015, declínios de atribuição referendados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO** - P.I.C nº 000999-001/2017, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator- **SIMP** nº 003132-005/2016, declínio de atribuição referendado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000041-042/2016, 000065-023/2016, 000075-002/2012, 000079-023/2016, 000129-083/2012, 000245-081/2016, 000272-065/2012, 000430-029/2014, 000439-063/2015, 000471-029/2014, 000525-041/2013, 000664-029/2014, 000715-005/2014, 000753-029/2014, 000772-097/2013, 000871-005/2013, 000999-001/2017, 001003-086/2013, 001127-005/2015, 001448-048/2015, 001790-083/2013, 001857-005/2015, 002000-014/2013, 002003-083/2013, 002054-042/2016, 002342-042/2014, 002440-083/2010, 002694-005/2014, 003132-005/2016, 003236-025/2015, 004926-025/2015, 005574-001/2012, 0017287-001/2014, 009064-010/2015, 009129-004/2009 e, 010287-010/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – P.I.C nº 000871-001/2017, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Recurso Administrativo** nº 002732-005/2014, conhecido e desprovido, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **SIMP** nº 000010-097/2016, 000018-077/2015, 000023-100/2014, 000059-041/2016, 000070-030/2016, 000088-012/2015, 000128-023/2016, 000159-083/2011, 000193-046/2016, 000211-052/2014, 000213-052/2014, 000224-002/2016, 000228-005/2016, 000231-002/2016, 000248-059/2016, 000250-066/2011, 002581-002/2013, 000330-031/2016, 000343-023/2016, 000346-005/2013, 000346-065/2013, 000355-063/2013, 000359-042/2015, 000379-002/2015, 000387-083/2011, 000408-065/2015, 000412-005/2015, 000422-054/2016, 000503-029/2014, 000594-023/2013, 000612-083/2010, 000658-018/2015, 000698-026/2016, 000699-065/2016, 000711-091/2015, 000738-083/2015, 000738-083/2015, 000777-005/2015, 000859-005/2014, 000868-069/2013, 000871-001/2017, 000879-083/2009, 000890-023/2014, 000919-018/2015, 000956-040/2015, 000989-062/2015, 001001-023/2016, 001016-027/2016, 001025-027/2016, 001068-027/2016, 001122-065/2011, 001136-023/2010, 001154-002/2007, 001214-083/2015, 001238-001/2013,



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

001263-005/2014, 001295-005/2013, 001295-031/2009, 001325-005/2013, 001383-038/2012, 001388-005/2014, 001414-025/2015, 001523-030/2013, 001543-005/2015, 001560-042/2016, 001661-035/2015, 001687-005/2014, 001704-006/2014, 001713-023/2015, 001749-042/2015, 001799-038/2014, 001816-005/2015, 001830-005/2015, 001886-032/2016, 001953-023/2015, 001965-005/2014, 002010-083/2010, 002082-014/2013, 002102-005/2015, 002124-040/2014, 002197-032/2014, 002268-023/2015, 002288-023/2015, 002348-030/2011, 002420-042/2014, 002456-009/2015, 002494-005/2013, 002519-010/2014, 002732-005/2014, 002734-014/2011, 002783-005/2015, 003012-038/2009, 003223-001/2013, 003281-005/2015, 003485-004/2015, 003729-038/2010, 004179-006/2016, 004592-006/2014, 005276-014/2014, 005840-010/2016, 005899-014/2016, 006637-001/2014, 007839-006/2014, 009028-006/2015, 009686-001/2016, 009840-010/2015, 009895-001/2016, 010502-010/2014, 011498-001/2014, 012483-010/2016, 012910-001/2015, 013214-006/2015, 015166-010/2009, 019693-001/2015, 023107-001/2013 e, 023149-001/2013, todos julgados e homologados, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 005899-014/2016, 002783-005/2015, 000330-031/2016, 001953-023/2015, 009028-006/2015 e, 003485-004/2015, declínios de atribuição referendados, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora. SIMP nº 000412-005/2015, declínio de atribuição vetado, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – GEDOC nº 001012-001/2017 - P.I.C, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 000165-050/2011, 000295-087/2011, 000345-027/2014, 000583-028/2013, 000649-002/2004, 000713-088/2009, 000757-023/2013, 001044-051/2013, 001175-005/2014, 001196-001/2009, 001438-005/2015, 001571-004/2013, 001769-005/2014, 002999-005/2015, 003371-022/2007, 005472-014/2013, 006358-006/2016, 009928-001/2013 e, 010801-001/2016, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. SIMP nº 010801-001/2016 e, 001571-004/2013, declínios de atribuição referendados, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA – Em razão da aposentadoria do Conselheiro, o Presidente consultou, e o Conselho acolheu, unânime, a indicação do Conselheiro Flávio César Fachone que assumiu a relatoria dos feitos - SIMP nº 000004-044/2009, 000196-042/2015, 000484-097/2016, 000700-001/2011, 000824-097/2016, 000826-002/2008, 001302-023/2013, 001638-001/2007, 002421-042/2014, 003014-004/2013, 012650-010/82015 e, 013879-001/2014 todos julgados e homologados, nos termos do voto do então Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, ratificados pelo novo Relator. Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP nº 000031-016/2016, 000034-029/2012, 000057-005/2011, 000120-027/2009, 000145-054/2016, 000158-005/2013, 000192-032/2014, 000334-058/2009, 000399-085/2014, 000502-003/2013, 000505-029/2014, 000506-029/2014, 000543-



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

063/2011, 000603-023/2013, 000633-036/2016, 000690-028/2013, 000693-053/2011, 000708-088/2012, 000783-005/2011, 000783-011/2006, 000851-083/2009, 002948-001/2008, 000975-065/2010, 001022-051/2013, 001053-076/2010, 001133-030/2013, 001188-027/2011, 001328-083/2012, 001406-054/2013, 001477-083/2010, 001575-083/2009, 001624-023/2015, 001625-029/2013, 001656-005/2014, 001709-083/2009, 001717-083/2010, 001801-004/2016, 002081-023/2015, 002097-040/2011, 002132-083/2012, 002354-030/2013, 002436-006/2016, 002513-040/2013, 002704-005/2014, 002789-023/2011, 002942-011/2016, 003351-011/2008, 003352-011/2008, 003615-014/2010, 004275-001/2014, 005054-014/2016, 006325-006/2016, 006756-014/2015, 009065-010/2015, 010003-012/2008, 010939-001/2013 e, 019424-001/20015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 001717-083/2010, com pedido de **vista** pelo Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe, que votou de acordo com o Relator. Por unanimidade, foi rejeitada a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000716-005/2014, retirado de pauta a pedido do Relator. **SIMP** nº 001229-005/2015, rejeitada a promoção de arquivamento. Procedimento com pedido de vista pelo Presidente, sendo aguardado por todos os membros. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA** – GEDOC nº 002600-001/2016 - P.I.C, prorrogação de prazo ratificada à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 001306-005/2016 - Recurso Administrativo conhecido e desprovido, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 007387-014/2016, 004630-013/2016, 001052-023/2016, 008341-004/2016 e, 000929-002/2016 -Declínios de Atribuição referendados à unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 000001-083/2015, 000007-100/2014, 000011-023/2014, 000018-032/2016, 000041-061/2010, 000148-054/2016, 000161-083/2011, 000162-047/2016, 000184-022/2015, 000219-014/2011, 000257-023/2016, 000274-022/2015, 000296-052/2012, 000320-054/2013, 000322-088/2012, 000343-005/2015, 000350-048/2016, 000352-001/2013, 000358-097/2014, 000369-046/2014, 000381-022/2015, 000385-083/2011, 000418-023/2013, 000423-023/2016, 000456-005/2014, 000460-005/2016, 000461-085/2012, 000469-081/2010, 000504-050/2015, 000506-053/2016, 000510-032/2014, 000530-032/2011, 000543-077/2016, 000550-056/2013, 000552-014/2010, 000552-018/2015, 000567-018/2015, 000593-023/2013, 000612-027/2016, 000622-063/2012, 000645-038/2015, 000669-040/2014, 000681-052/2013, 000728-005/2013, 000729-030/2009, 000734-005/2012, 000740-097/2013, 000749-097/2016, 000825-001/2010, 000832-066/2012, 000369-046/2014, 000381-022/2015, 000385-083/2011, 000418-023/2013, 000423-023/2016, 000456-005/2014, 000460-005/2016, 000461-085/2012, 000469-081/2010, 000504-050/2015, 000506-053/2016, 000510-032/2014, 000530-032/2011, 000543-077/2016, 000550-056/2013, 000552-014/2010, 000552-018/2015, 000567-018/2015, 000593-023/2013, 000612-027/2016, 000622-063/2012, 000645-038/2015, 000669-040/2014, 000681-052/2013, 000728-005/2013, 000729-030/2009, 000734-005/2012, 000740-097/2013, 000749-097/2016, 000825-001/2010, 000832-066/2012, 000840-097/2014, 000842-



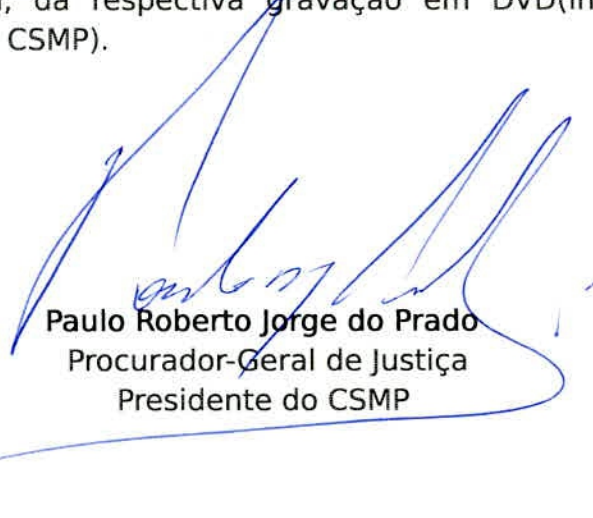
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

002/2016, 000873-062/2014, 000876-005/2015, 001018-027/2016, 001053-069/2015, 001061-027/2016, 001070-027/2016, 001071-027/2016, 001168-050/2014, 001189-039/2013, 001241-081/2010, 001266-001/2011, 001283-054/2014, 001299-022/2012, 001307-065/2016, 001360-081/2010, 001413-083/2012, 001434-081/2010, 001488-023/2012, 001524-036/2012, 001527-023/2013, 001578-083/2009, 001579-029/2013, 001620-002/2012, 001622-083/2009, 001639-013/2016, 001714-038/2012, 001726-083/2013, 001751-025/2016, 001764-009/2016, 001769-014/2013, 001779-083/2013, 001832-040/2013, 001917-083/2012, 001931-035/2016, 001957-058/2011, 001978-027/2015, 002154-031/2010, 002165-031/2014, 002180-050/2009, 002211-005/2015, 002218-040/2014, 002219-005/2013, 002279-023/2015, 002353-030/2013, 002417-014/2016, 002464-005/2014, 002596-014/2014, 002941-011/2016, 002994-054/2010, 003045-016/2015, 003092-011/2014, 003180-005/2015, 003354-010/2016, 003554-009/2011, 003893-006/2012, 003998-025/2016, 004083-039/2012, 004758-014/2009, 005066-009/2014, 005580-010/2012, 005822-014/2016, 005934-006/2016, 006298-014/2014, 006394-006/2013, 006580-006/2014, 006666-014/2014, 007044-004/2007, 004789-014/2013, 009367-001/2016, 010278-010/2015, 011824-010/2014 e, 019958-001/2015, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO FLÁVIO CÉZAR FACHONE – SIMP** nº 000357-023/2009, 000369-032/2014, 000382-023/2012, 000503-030/2014, 000572-005/2014, 000775-005/2015, 000867-001/2011, 000943-056/2014, 000971-002/2008, 001227-023/2014, 001276-002/2011, 001320-054/2014, 001602-023/2012, 001740-073/2015, 001768-041/2014, 001870-042/2016, 002137-042/2016, 002152-048/2015, 002298-083/2010, 003242-009/2015, 003497-010/2016, 005785-014/2014, 006011-001/2015, 007052-006/2016, 010279-010/2015, 011087-006/2014, 012205-006/2008 e, 012643-001/2014, todos julgados e homologados, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS:** Os Conselheiros que foram reconduzidos agradeceram pela honrosa convivência com os Conselheiros Benedito Xavier de Souza Corbelino e João Augusto Veras Gadelha, que, doravante, deixam de compor o Conselho. Estes, por seu turno, expressaram a satisfação pelo convívio ao longo do mandato. Tanto os Membros como o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério Público externaram seus cumprimentos ao Presidente, reconhecendo o engrandecimento do trabalho prestado ao longo dos dois mandatos. O Presidente, retribuiu as honras e asseverou que permanecerá ombreado para que, dentre tantos outros enfrentamentos, as tentativas de fragilizar a Instituição não venham prevalecer. Por fim, o Conselho deliberou que, excepcionalmente, o estoque de procedimentos que se encontram na Secretaria, sejam distribuídos para todos os Membros do novo Conselho, com exceção daqueles que chegaram após o dia 1º de fevereiro, que deverão ser distribuídos apenas para os membros em atividade, excluídos os que estão de férias. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo

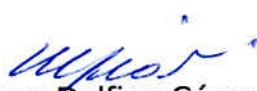


Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Excelentíssimo Presidente e, do Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).



Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP



Mauro Delfino César
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do CSMP (em substituição)



João Augusto Veras Gadelha
Secretário do CSMP

Conselheiros Presentes
Hélio Fredolino Faust
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Benedito Xavier de Souza Corbelino
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda
Flávio César Fachone

Presidente da AMMP MT
Roberto Aparecido Turin